

**Portaria Nº 064/2024**

O Diretor-Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;
Considerando os termos do Despacho nº 44 da Gerência de Capital Humano;
Considerando os termos do Despacho nº 4 da Diretoria da Presidência;
Considerando o disposto na Portaria 260/2023, que trata da concessão de licença para tratar de interesses particulares; (43968556)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de assunto de interesse pessoal a empregada pública **MARIA CRISTINA GUIMARÃES DE SÁ LEITÃO, matrícula nº 1902**, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **01/02/2024**;

Art. 2º – Diante da manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, a qualquer tempo por conveniência e oportunidade do CTM;

Art. 3º- Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de fevereiro de 2024, revogadas às disposições em contrário.

Recife, 23 de janeiro de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 23/01/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 23/01/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45888358** e o código CRC **B58A4A20**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510